
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA MUNICIPAL N.º 146-A, DE 18 DE ABRIL DE 2017.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 65, inciso V, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o Decreto nº 1.107, de 14 de março de 2014, que regulamentam a concessão de diárias ao Prefeito e Servidores do Poder Executivo Local,

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder a **ANA MARIA MEDEIROS VILAR DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Secretária de Trabalho, Habitação e Assistência Social, 01 (uma) diária integral na importância de R\$ 300,00 (Trezentos reais) e 01 diária (uma) parcial na importância de R\$ 150,00 (Cento e cinquenta reais), totalizando em R\$ 450,00 (Quatrocentos e cinquenta reais), ficando a mesma autorizada a se deslocar à cidade de João Pessoa/PB, no dia 18 e 19 de abril de 2017 para participar do **Encontro Regional do Congemas Nordeste**.

Art. 2º– Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CUMPRA-SE.
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE.

Centro Administrativo Municipal, em Jardim do Seridó/RN, 18 de abril de 2017. 129º ano da República.

JOSÉ AMAZAN SILVA
Prefeito Municipal

Republicada por incorreção.*

Publicado por:
Jarbson Andresson dos Santos Santana de Jesus
Código Identificador:204EAA49

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 12/05/2017. Edição 1513
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>